EDITAL Nº 02/2025 – PRH-ANP 26.1
PROCESSO SELETIVO PARA PESQUISADOR VISITANTE

A Comissão Gestora do Programa de Recursos Humanos em Engenharia de Petróleo (PRH-ANP 26.1), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, que estabelece as normas para a seleção de 01 Pesquisador Visitante.

1. Objetivo do Programa:

O PRH-26 tem como ênfase "Exploração, Desenvolvimento e Produção", com enfoque na indústria de petróleo, gás natural e biocombustíveis. Seu objetivo é capacitar profissionais para responder aos novos e expressivos desafios tecnológicos e regulatórios desta indústria, considerando, inclusive, a sua expansão para as **fontes renováveis**.

2. Condições para implementação da bolsa:

A implementação e a manutenção da bolsa prevista neste Edital estão estritamente vinculadas: aos repasses financeiros da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), gestora técnica e financeira na execução do PRH-ANP; ao atendimento das condições indicadas no instrumento de contratação, bem como à assinatura do Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa pelas partes.

3. Das Inscrições:

Serão realizadas no período de **31 de março a 03 de abril de 2025** exclusivamente via internet, através do endereço eletrônico prhanp26@gmail.com.

Para a efetivação da inscrição, o candidato deverá anexar, em e-mail **ÚNICO**, toda a documentação (em formato PDF) exigida no item 5 deste Edital. No campo "Assunto" do e-mail, deverá constar o número do Edital para o qual a inscrição está sendo apresentada e o nome do candidato, conforme o modelo "EDITAL Nº 02/2025 – PRH-26 PV – NOME DO CANDIDATO".

A Homologação das Inscrições será divulgada no dia **04 de abril de 2025** na aba "Notícias" da página do Curso de Graduação em Engenharia de Petróleo da UFRN (www.graduacao.ufrn.br/engpetroleo).

A solicitação de inscrição neste processo seletivo é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). A Comissão Gestora do PRH-26 não se responsabilizará por eventuais erros relacionados ao envio das inscrições, independentemente de suas naturezas.

4. Requisitos:

i. Ter diploma de Doutorado em tema da área de Engenharia de Poços de Petróleo ou de Elevação Artificial de Petróleo ou de Engenharia de Reservatórios de Petróleo;
ii. Possuir experiência profissional de, no mínimo, 15 anos (consecutivos ou não) em empresa(s) do setor de óleo, gás natural e biocombustíveis;
iii. Ter atuado como docente e orientador(a) em Programa(s) de Pós-Graduação na área de Engenharia de Petróleo de Instituição de Ensino Superior;

iv. Ter atuado como membro ou coordenador de Projetos de P&D em Engenharia de Petróleo;
v. Ter experiência na atuação em Programa(s) de Formação de Recursos Humanos da ANP na área de Engenharia de Petróleo;
vi. Possuir formação acadêmica em Engenharia de Energia;
vii. Possuir experiência profissional no setor de energias renováveis.

Obs.: serão indeferidas as inscrições que não comprovarem os requisitos deste item 4.

5. Documentação **digitalizada** requerida aos candidatos para o Exame de Seleção:
   i. Formulário de inscrição (Anexo I) preenchido, informando os dados cadastrais;
   ii. Cópia da Carteira de Identidade;
   iii. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
   iv. Documentação comprobatória dos requisitos listados no item 4 deste Edital;
   v. Currículo Lattes atualizado;
   vi. Plano de Atuação (máx. 20 páginas) contendo título, justificativa da aderência do perfil do candidato à vaga proposta, bem como as metas e ações pretendidas para o atendimento do objetivo do Programa e dos deveres elencados no item 9 deste Edital.

Obs.: juntar a documentação seguindo essa ordem e não alterar a formatação do formulário de inscrição. Serão indeferidas as inscrições cuja documentação não esteja de acordo com a solicitada neste item 5.

6. Da Seleção:

Será procedida pela Comissão Gestora e constará, inicialmente, da conferência dos requisitos (item 4) e da documentação exigida (item 5). Atendidos esses itens, o processo de seleção será realizado em duas etapas: avaliação do Plano de Atuação e Entrevista Técnica do candidato, com valor máximo de 10,0 (dez) pontos cada.

No Plano de Atuação, serão avaliados os pontos destacados no subitem "vi" do item 5 deste Edital. A Entrevista Técnica será realizada no dia **04 de abril de 2025** em local e horário a serem divulgados pela Comissão Gestora, e constará de questões que versarão sobre os conhecimentos e habilidades específicas para o cargo e sobre experiências técnicas na área objeto da seleção.

A Nota Final (NF) será calculada da seguinte forma:

$$NF = \frac{Nota\ do\ Plano\ de\ Atuação \times 6{,}0 + Nota\ da\ Entrevista \times 4{,}0}{10{,}0}$$

O resultado será publicado em ordem decrescente de pontuação de todos os candidatos.

7. Quantidade e valor da bolsa:

O valor mensal da bolsa é de **R$ 9.990,00 (nove mil novecentos e noventa reais)**. Está prevista, para este Edital, 01 bolsa, cuja implementação está vinculada à

liberação e à aprovação da FAPESP. O início da vigência está estimado para junho/2025.

8. Da publicação do resultado final:

O resultado final será publicado, após a homologação da Comissão Gestora, no dia **07 de abril de 2025** na aba "Notícias" da página do Curso de Graduação em Engenharia de Petróleo da UFRN (www.graduacao.ufrn.br/engpetroleo). A bolsa será outorgada somente após a convalidação da sua indicação pela FAPESP.
Obs.: o prazo fixado neste item 8 poderá ser alterado a critério da Comissão Gestora, dando-se a devida publicidade.

9. O Pesquisador Visitante selecionado deverá atender ao que se segue:
   a. Dedicar-se **integralmente** (40h semanais) às atividades do PRH-26. No caso de possuir vínculo empregatício, deverá estar liberado, sem vencimentos, das atividades profissionais.

   b. Não estar recebendo bolsa, salário ou qualquer auxílio financeiro de empresa ou agência de fomento, nacional ou internacional.

   c. Não manter qualquer outra atividade remunerada durante o período de vigência de sua bolsa.

   d. Não acumular a bolsa PV com qualquer outra atividade remunerada de fontes públicas ou recurso financeiro da cláusula de PD&I da ANP.

   e. Emitir pareceres de mérito gratuitamente para o PRH-ANP, quando solicitado, em assuntos de sua especialidade e dentro dos prazos estipulados.

   f. Executar pesquisa sobre tendências tecnológicas do setor de petróleo, gás natural, biocombustíveis, outras fontes de energias renováveis, transição energética, descarbonização e petroquímica de primeira e segunda geração, visando identificar oportunidades de novos cursos de capacitação de recursos humanos e estudo de adequação curricular para o atendimento às oportunidades detectadas, a ser entregue à FAPESP nas Reuniões de Avaliação que ocorrem bienalmente de forma presencial.

   g. Apoiar os estudantes bolsistas e pós-doutorandos na elaboração de seus planos de trabalho, pesquisas e relatórios, acompanhando os devidos prazos.

   h. Viabilizar estágios aos bolsistas estudantes, projetos de pesquisa de interesse e em parceria com empresas do setor.

   i. Apresentar anualmente à FAPESP, nas datas previstas no Termo de Outorga e Aceitação de Auxílios, o Relatório Anual de Atividades, sob pena de interrupção da Bolsa.

j. Comunicar com antecedência ao Coordenador do PRH-26, para fins de interrupção da bolsa, sempre que for se afastar por mais de 16 (dezesseis) dias das atividades de Pesquisador Visitante, sendo que o afastamento por mais de 60 (sessenta) dias ensejará, obrigatoriamente, o cancelamento da bolsa.

k. Apresentar anualmente à FAPESP, nas datas previstas no Termo de Outorga e Aceitação de Auxílios, o Relatório de Tendências Tecnológicas do Setor, sob pena de suspensão da bolsa.

l. Comunicar à FAPESP, por meio do Coordenador do PRH-26, qualquer afastamento do país.

m. Se estrangeiro, responsabilizar-se, para o desenvolvimento das atividades da bolsa, pela verificação e obtenção da documentação necessária para a permanência no Brasil junto aos órgãos competentes mais próximos de sua residência.

Obs.: a ANP e a FAPESP poderão rejeitar a indicação de qualquer bolsista, caso observem que o mesmo não atende aos requisitos do Programa ou que tenha tido algum processo cancelado ou rejeitado anteriormente, dentro de qualquer outro instrumento de auxílio realizado pela ANP.

Natal/RN, 31 de março de 2025

Prof. Dr. Edney Rafael V. P. Galvão
Coordenador do Programa de Recursos Humanos em Engenharia de Petróleo
PRH-ANP 26.1

Prof. Dr. Osvaldo Chiavone Filho
Membro da Comissão Gestora do PRH-ANP 26.1

EDITAL Nº 02/2025 – PRH-ANP 26.1
PROCESSO SELETIVO PARA PESQUISADOR VISITANTE

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, venho, por meio deste, requerer inscrição no processo seletivo para PESQUISADOR VISITANTE do PRH-ANP 26.1, Edital 02/2025. Declaro estar ciente e de acordo com os critérios e prazos estabelecidos neste Edital.

<table>
<tr><th colspan="9">IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)</th></tr>
<tr><td colspan="9">Nome Completo</td></tr>
<tr><td>CPF</td><td>Data de Nascimento</td><td colspan="2">Sexo

( ) F ( ) M</td><td>Estado Civil</td><td>RG</td><td>Órgão Emissor</td><td>UF</td><td>Data de Emissão</td></tr>
<tr><td colspan="2">Nacionalidade</td><td colspan="3">Passaporte (em caso de estrangeiro)</td><td colspan="4">Nº da Matrícula Atual (UFRN)</td></tr>
<tr><td colspan="6">Endereço Residencial Completo</td><td colspan="3">Bairro</td></tr>
<tr><td>CEP</td><td colspan="2">Cidade</td><td>UF</td><td>DDD</td><td colspan="2">Fone</td><td colspan="2">Endereço Eletrônico</td></tr>
</table>

Natal/RN, ____ de _____ de 2025.

_____

Assinatura do(a) Candidato(a)

Contatos: prhanp26@gmail.com / (84) 99993-0832